

Recurso: 74.226/RV - Processo nº E-04/034/105320/2018 - Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Fabrício do Rozário Valle Dantas Leite.

Recurso: 79.500/RO - Processo nº E-04/211/011033/2021 - Interessada: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha.

Recursos: 79.501 e 79.520/RO's - Processos nºs E-04/211/004761/2020 e E-04/211/005302/2020 - Interessada: ALL NATIONS COMÉRCIO EXTERIOR S/A - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:

"...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Id: 2423837

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 2022, às 13h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045, de 26/05/2021.

Recurso: 79.141/RV - Processo SEI-040039/000106/2021 - Recorrente: MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha.

Recurso: 79.491/RO - Processo nº E-04/211/008392/2021 - Interessada: MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Fabrício do Rozário Valle Dantas Leite.

Recurso: 79.522/RO - Processo nº E-04/211/009055/2021 - Interessada: SANTA MÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES E CARPETES LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha.

Recurso: 79.207/RO - Processo SEI-040192/000307/2021 - Interessada: SGA NITEROI VEICULOS E PECAS S/A - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Fabrício do Rozário Valle Dantas Leite.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:

"...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Id: 2423835

Contrato	Objeto	Fiscal (Presidente)	Fiscal	Fiscal
Contrato nº 012/2022	Aquisição de Mobiliário de Escritório (Mesas)	Andressa Dias Lemos, ID 50233629	Luis Claudio	Martinez Mesquita, ID Alessandro Mathera ID 06177441

Art. 2º - Ficam designados os servidores Marcos Antonio de Souza Manhães, ID 29833647, como Gestor e Eliana Afonso de Amorim, ID 44115393, como Gestor Substituto do contrato discriminado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

Id: 2423689

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 01/09/2022

NOMEIA ANDREZZA DE LOURDES CAZAL KNAUER SANTOS, CPF: 106.224.187-85, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS 6, com efeitos a contar de 01/09/2022, em vaga anteriormente ocupada por Diego Ignácio de Oliveira, ID Funcional nº 50850172, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001001/2022.

Id: 2421800

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 08/09/2022

***PROCESSO Nº SEI-220011/001536/2022 - RATIFICADO** a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA., respectivamente no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) à conta do PT 2016 e ND 33.90.40.47, com base no art. 25, do supracitado diploma legal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção incluindo substituição do módulo Net Adapter SNMP-ModBus IP Tn/Daker/Keor, Serial 85049040 (Placa SNMP), do Nobreak marca SMS, modelo gabinete ARCHIMOD 60kv A TRI, número de série 680210000012.
*Omitido no D.O de 09/09/2022.

Id: 2423682

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09.09.2022

PROCESSO Nº SEI-170026/002228/2022 - DEFIRO o abono permanente ao servidor NILSON MARCOS PEREIRA DE SOUZA, Administrador, Id. 19197624/1, a contar de 15 de abril de 2021, com base no art. 1º, II, do Decreto Estadual 42.477/2010, tendo em vista que o interessado atendeu aos requisitos legais, conforme instrução da Coordenadoria de Recursos Humanos da SEINFRA no processo SEI-170026/002228/2022.

Id: 2423783

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.09.2022
PÁGINA 9 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 09/09/2022

PROCESSO Nº SEI-170002/002054/2022.

Onde se lê: ...referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA...
Leia-se: ...referente ao Termo de Ajuste de Contas - TAC...

Id: 2423582

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR DE 08/08/2022

CONCEDE pensão por morte a **MARIA DAS GRACAS SADOCK DE SA GABETTO**, no valor de R\$ 13.108,08, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/06/2018, conforme processo nº PD-04/138.166/2018. Processo nº SEI-040161/003801/2020.

CONCEDE pensão por morte a **VALDICELIA ALEXANDRIA FERREIRA**, no valor de R\$ 9.899,56, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/12/2018, conforme processo nº PD-04/143.21/2019. Processo nº SEI-040161/004005/2020.

CONCEDE pensão por morte a **CLEONICE MARQUES DOS SANTOS**, no valor de R\$ 8.356,46, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 10/12/2018, conforme processo nº PD-04/142.15/2019. Processo nº SEI-040161/009539/2020.

Id: 2423458

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

DESPACHO DA GERENTE DE 15/08/2022

PROCESSO Nº SEI-04/138/000001/2021 - Ex-servidor JORGE DE OLIVEIRA FINAMORE, ID Funcional 2317354. **DEFIRO** o pedido de isenção de imposto de renda formulado no documento 15087995, tendo em vista os termos do laudo médico do documento 33027063.

Id: 2423638

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE ATENDIMENTO COORDENAÇÃO DE PENSÃO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 09/09/2022

PROCESSO Nº SEI-040150/000701/2022 - INDEFIRO o requerimento de concessão do benefício de pensão por morte da ex-servidora Katyá Adriana Salles Pegorim, formulado por Marcus Vinicius Nunes Ferreira, na qualidade de CONJUGE, por não atender ao disposto no parágrafo único do art. 16, da Lei Estadual nº 5260/2008 alterada pelo Lei Estadual nº 7628/2017.

Id: 2423459

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE ATENDIMENTO COORDENAÇÃO DE PENSÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 13/09/2022

PROCESSO Nº SEI-PD-04/141.20/2019 - INDEFIRO o requerimento de concessão do benefício de pensão por morte do ex-servidor JORGE BERNARDO DE JESUS, formulado por IVONE DE PAIVA JESUS, na qualidade de COMPANHEIRA, por não atender ao disposto no parágrafo único do art. 16, da Lei Estadual nº 5260/2008 alterada pelo Lei Estadual nº 7628/2017.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/139.209/2021 - INDEFIRO o requerimento de concessão do benefício de pensão por morte do ex-servidor IVAN MELLO DOS SANTOS, formulado por MARCELO MIRANDA DOS SANTOS, na qualidade de FILHO INVÁLIDO, por não atender ao disposto no inciso I do art. 14 da Lei Estadual nº 5260/2008, alterada pelo Lei Estadual nº 7628/2017.

PROCESSO Nº SEI-PD-04/154.479/2021 - INDEFIRO o requerimento de concessão do benefício de pensão por morte da ex-servidora CÁTIA SILVA DE CARVALHO, formulado por LUCAS CARVALHO DAMASCENO, na qualidade de FILHO INVÁLIDO, por não atender ao disposto no inciso I do art. 14 da Lei Estadual nº 5260/2008, alterada pelo Lei Estadual nº 7628/2017.

Id: 2423639

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 757 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/003251/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do instrumento contratual abaixo relacionado:

Contrato	Objeto	Fiscal (Presidente)	Fiscal	Fiscal
Contrato nº 012/2022	Aquisição de Mobiliário de Escritório (Mesas)	Andressa Dias Lemos, ID 50233629	Luis Claudio	Martinez Mesquita, ID Alessandro Mathera ID 06177441

Art. 2º - Ficam designados os servidores Marcos Antonio de Souza Manhães, ID 29833647, como Gestor e Eliana Afonso de Amorim, ID 44115393, como Gestor Substituto do contrato discriminado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES Conselheiro-Presidente

Id: 2423689

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 01/09/2022

NOMEIA ANDREZZA DE LOURDES CAZAL KNAUER SANTOS, CPF: 106.224.187-85, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS 6, com efeitos a contar de 01/09/2022, em vaga anteriormente ocupada por Diego Ignácio de Oliveira, ID Funcional nº 50850172, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/001001/2022.

Id: 2421800

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 08/09/2022

***PROCESSO Nº SEI-220011/001536/2022 - RATIFICADO** a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA., respectivamente no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) à conta do PT 2016 e ND 33.90.40.47, com base no art. 25, do supracitado diploma legal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção incluindo substituição do módulo Net Adapter SNMP-ModBus IP Tn/Daker/Keor, Serial 85049040 (Placa SNMP), do Nobreak marca SMS, modelo gabinete ARCHIMOD 60kv A TRI, número de série 680210000012.
*Omitido no D.O de 09/09/2022.

Id: 2423682

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.09.2022
PÁGINA 9 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 12/09/2022

Onde se lê: **PROCESSO Nº SEI-170002/001767/2022...**
Leia-se: **PROCESSO Nº SEI-170002/001844/2022...**

Id: 2423540

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 13/09/2022

PROCESSO Nº SEI-170041/000176/2022 - TORNADO sem efeito o despacho de homologação datado de 30/08/2022, referente ao procedimento Licitatório 046/2022, cujo objeto é a recuperação do Conjunto Ruben Beta Aerobitas - Ilha do Governador - RJ, publicado no DOERJ em 02/09/2022 (página 10) e demais atos supervenientes.

PROCESSO Nº SEI-170041/000176/2022 - Procedimento Licitatório 046/2022 -Recuperação do Conjunto Ruben Beta Aerobitas - Ilha do Governador - RJ. **FICA INABILITADA** a empresa ENGCAP ENGENHARIA LTDA, pelo não atendimento ao item 9.4.4. - Não apresentou Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento); pelo não atendimento ao item 6.1.2 - não consta na apólice de caução de garantia o carimbo de recebido da CEHAB; pelo não atendimento ao item 9.3.1. - Apresentou CND positiva de débito do CREA da empresa; pelo não atendimento ao anexo XV - parcelas de maior relevância - recuperação estrutural compreendendo: remoção manual cuidada da camada de capeamento de concreto armado visando exposição de armadura; pelo não atendimento ao item 9.3.2.1- não consta na Certidão do CREA o engenheiro de segurança do trabalho e eletricista; pelo não atendimento ao Anexo IX combinado com o item 9.3.3 - Sem indicação e assinatura do engenheiro de segurança do trabalho e eletricista e pelo não atendimento ao item 9.4.3 - não apresentou declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Id: 2423726

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13/09/2022

PROCESSO Nº SEI-170041/000502/2022 - HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório no 061/2022, cujo objeto são as obras de construção de muro e respectiva pavimentação danificada, contemplando os seguintes serviços: serviços de escritório, laboratório e campo, canteiro, serviços complementares, fundação, muro de contenção, alvenaria, recuperação de pavimento existentes (intertravados), administração local e projetos executivos complementares - Bairro Vargem Grande - Município de Barra do Pirai - RJ, à empresa VJV CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, pelo valor R\$ 496.083,82 (quatrocentos e noventa e seis mil oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Id: 2423744

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/08/2022
PÁGINA 6º - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/PRODERJ Nº 2723 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO A DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Onde se Lê:
V- Crédito
Fonte 100

Leia-se:
Fonte 100 e 103

Id: 2423491

RESOLUÇÃO SEPM Nº 2805 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

ATO DO SECRETÁRIO

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, e

- o Proc. nº SEI-350037/004963/2022, o qual indica servidores para a substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 24 de agosto de 2022, o(s) servidor(es): KASSYA GOTELIP STEVENS - ID FUNC. 4327571-0 CB PM RG 92.428 JOEL LOPES CAVALCANTE - ID FUNC. 4412627-1; Comissão de fiscalização: PPM/CAMPOS : SUB TEN PM RG 56.647 CLAUDIO MARCELO MENDES LINS (ID FUNCIONAL 2166315-7), 1º SGT PM RG 67.692 LEANDRO ROSA DE SOUZA (ID FUNCIONAL 2364064-2), 2º SGT PM RG 75.761 CARLOS DARCIU PESSANHA AMARAL (ID FUNCIONAL 2206766-3), 7º BPM: 2º SGT PM RG 70.798 NILTON DE MOURA RAIMUNDO (ID FUNCIONAL 2195036-9), 3º SGT PM RG 84.438 KÁTIA REGINA GUIMARÃES FERNANDES (ID FUNCIONAL 4269357-8), CB PM RG 93.108 ALICE PERES ALMEIDA MONTEIRO (ID FUNCIONAL 4418258-9). PPM/SJM : 3º SGT PM RG 84.246 CARLOS EDUARDO NUNES BRAGA (ID FUNCIONAL 4268984-8), CB PM RG 89.211 ALINE PEREIRA DE SOUZA (ID FUNCIONAL 4304369-0), CB PM RG 92.067 GISELE DO NASCIMENTO LIMA (ID FUNCIONAL 4412342-6). DGO : MAJ PM RG 65.153 ANDERSON ARAUJO DA SILVA (ID FUNCIONAL 2447297-2)